



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1104/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos provenientes de contrapartida para a construção de unidades habitacionais decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida, nas Colônias Mangay, Brasil e Sanga Moroty.

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais nas Colônias Mangay, Brasil e Sanga Moroty, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida, que será executado através da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF.

Parágrafo 1º – Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar os recursos provenientes de contrapartida, como complementação às ações decorrentes dos recursos recebidos do governo Federal e/ ou Governo Estadual.

Parágrafo 2º - As ações complementares previstas no § primeiro a serem promovidas pela COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPHAF compreendem o cadastramento e levantamento documental, filiação e capacitação cooperativista e integração sócia comunitária dos beneficiados pelo programa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º poderão ser despendidos até **R\$ 1.000,00 (mil reais)** por unidade habitacional, limitado ao valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento, CONTA 16.482.005 -1.105 – 44.90.51 – 00 Obras e Instalações.

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 27 de junho de 2012.



RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Registrada,

Publicada por Afixação,

Em 27/06/2012.

LEI MUNICIPAL Nº
1104/2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Repassar Recursos provenientes de contrapartida para a construção de unidades habitacionais decorrentes do Programa Minha Casa Minha Vida, nas Colônias Mangay, Brasil e Sanga Moroty.

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço

saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais nas Colônias Mangay, Brasil e Sanga Moroty, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida, que será executado através da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF.

Parágrafo 1º - Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar os recursos provenientes de contrapartida, como complementação às ações decorrentes dos recursos recebidos do governo Federal e/ou Governo Estadual.

Parágrafo 2º - As ações complementares previstas no § primeiro a serem promovidas pela COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPHAF compreendem o cadastramento e

levantamento documental, filiação e capacitação cooperativista e integração sócia comunitária dos beneficiados pelo programa.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º poderão ser despendidos até R\$ 1.000,00 (mil reais) por unidade habitacional, limitado ao valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento. CONTA 16.482.005 - 1.105 - 44.90.51 - 00 Obras e Instalações.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, 27 de junho de 2012.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 27/06/2012.